



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 330/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 12.125.279-1, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais em face de Servidores da Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, que teriam agredido fisicamente 02 (dois) presos, no período de março a agosto de 2013, na Carceragem da PEC, conforme doc. fls. 03 e 04 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Joabe Wilson Lima Barbosa**, RG 6.568.047-5, **Alessandro Bezerra da Cunha**, RG 12.449.219-0 e **Alceone Renner**, RG 8.486.360-2, para sob a Presidência do servidor **Joabe Wilson Lima Barbosa**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Curitiba, 30 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.